Processo nº 00200.008934/2026-81

Assunto: Adjudicação e homologação do Contratação nº 271/2026. Pré-Avença nº 7437; 7438; 7440; 7448; 7449; 7450; 7451; 7452. Autorização da despesa.

Senhor Diretor-Geral em exercício,

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, III, V e VI, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do art. 30, XIII, do ADG nº 14/2022, a COPEL submete os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas a conveniência e a oportunidade de adjudicação do objeto e homologação do certame ora em exame, observadas as seguintes informações:

Objeto	PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de equipamentos, utensílios e insumos destinados aos trabalhos de higienização, conservação e restauração de documentos do acervo da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC) e do Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) do Senado Federal.

Contratação nº	271/2026
Edital	00100.186787/2026-15
Publicação DOU/Jornal	00100.188793/2026-07
Autorização para licitar	00100.182236/2026-74
Relatório de Julgamento	00100.204690/2026-93

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Sim

*E*m consonância com o inciso V, art, 2º do ADG nº 15/2022, houve comunicação formal ao ASRESP/DIRECON para deflagração de procedimento administrativo sancionatório em relação às empresas KAMILA GONCALVES DE ANDRADE, CNPJ 58.061.181/0001-46; CAMILA REGIA CORDEIRO ALVES DOS SANTOS, CNPJ 22.624.444/0001-30.*

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R$)
1, 2, 3, 4 e 16	MC RESTAURACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00100.204698/2026-50	3.271,50
5, 9 e 15	DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	00100.204703/2026-24	147.535,00
6, 8, 12 e 14	MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	00100.204707/2026-11	14.665,00

11 e 17	MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES	00100.204712/2026-15	438,00
7	SSEMOVEIS MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA	00100.204718/2026-92	128.000,00
10 e 13	B. RABELO DE CARVALHO LTDA	00100.204720/2026-61	2.667,52
		Total:	**296.577,02**

Por meio de despacho NUP 00100.207017/2026-13, a COPEL informa ainda: que há disponibilidade orçamentária para realização da despesa; que instrumento convocatório não traz a obrigatoriedade de apresentação de originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema, podendo o Pregoeiro, a qualquer momento, demandar o envio dos documentos originais ou cópias autenticadas; e, por fim, que documentos emitidos eletronicamente foram conferidos e autenticados em seus respectivos sites, assim como as certidões cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ante o exposto, com fundamento nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, recomenda-se acolher a proposição da COPEL para autorização da despesa, adjudicação do objeto e homologação do resultado do Pregão Eletrônico, tanto no âmbito do sistema Compras.gov.br quanto nos presentes autos.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Sibele Assis Flores
Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)
Viviane Paz Costa
Assessora Técnica

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. ADJUDICO o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o resultado da Contratação nº 271/2026, no âmbito dos presentes autos e do sistema Compras.gov.br;

2. AUTORIZO a despesa no valor global de **R$ 296.577,02** (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos), bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON,** para as demais providências das respectivas alçadas.

Brasília, 26 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO APARECIDO BALDUTTI
Diretor-Geral em exercício